



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Ofício N°01/2023 - Farmácia Municipal

Aquidauana- MS, 12 de junho de 2023.

Ilmº Srº

Desembargador Nélio Stábile

Coordenado do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico — NATJus

Prezado,

Excelentíssimo Sr.º Desembargador, em resposta ao ofício nº 63/2023, informo a Vossa Excelência que o município de Aquidauana não possui a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais — REMUNE.

O instrumento orientador de medicamentos essenciais utilizado pelo município é a RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Garcia Contó
Farmacêutica Responsável Técnica Farmácia Municipal
Aquidauana/MS